



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2025

AUTOR PODER LEGISLATIVO

Ao Projeto de Lei nº 096/2025 – Autor Poder Executivo – Estima receita e fixa a despesa do município de Apodi/RN para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Os Vereadores do município de Apodi, no uso de suas atribuições nessa Casa Legislativa, propõe Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei em questão da seguinte forma:

Anula o valor de R\$ 200.000,00 da Ação 2075 e suplementaria este valor na Ação da Secretaria Municipal de Saúde 2111 onde este recurso seria para ser investido na CAUSA ANIMAL.

Dessa forma, como alteração/emenda a Projeto de Lei Nº 096/2025 foi a suplementação na Ação Despesa 2111, cuja a ação de destinação nº 2.111, passando a ser destinada os valores para ser feito um trabalho voltado a causa animal.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, EM APODI, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB

ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB

ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO-MDB

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PP

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA - PT

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES - PP

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO - PSD

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS - MDB

PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES - PSD

RAIMUNDO NONATO CARLOS JUNIOR - PSD

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br e-mail: legislativo@apodi.rn.leg.br